

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 36/2020
Data: 12/02/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: CECCATTO ARQUITETURA LTDA

Código: 996028

Endereço: Rua Papa João XXIII, 715

Cidade: Xanxerê - SC

CNPJ: 20.387.291/0001-20

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Básico e Executivo para a Construção da Praça do Bairro Tacca, compreendendo: Projeto Arquitetônico, Urbanístico e de Paisagismo, Elétrico (Iluminação Pública), Hidrossanitário, Equipamentos/mobiliários urbanos, Acessibilidade, Memorial Descritivo, Imagens Ilustrativas e RRT, através de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Elaboração de Projeto Básico e Executivo para a Construção da Praça do Bairro Tacca, compreendendo: Projeto Arquitetônico, Urbanístico e de Paisagismo, Elétrico (Iluminação Pública), Hidrossanitário, Equipamentos/mobiliários urbanos, Acessibilidade, Memorial Descritivo, Imagens Ilustrativas e RRT. (1-1-46617)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- I - para as obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
CONSIDERANDO A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI TORNA-SE NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS;
CONSIDERANDO QUE O PROJETO SE JUSTIFICA EM FACE QUE O MUNICÍPIO TEM POUCAS ÁREAS PÚBLICAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS E QUE NESTE LOCAL VAI SER CONSTRUÍDO UM MIRANTE (BELVEDERE) E A CRIAÇÃO DE UM PEQUENO MONUMENTO QUE MARCA A PASSAGEM DO TORNADO NESTE LOCAL.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO FOI SELECIONADA ATRAVÉS DE PESQUISA FEITA E CONSIDERADA CAPACITADA PARA ATENDER A ESPECIFICIDADE DOS ITENS, BEM COMO APRESENTOU O MENOR VALOR DOS 03 ORÇAMENTOS E POSSUI TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO BEM COMO POSSUI REGISTRO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Xanxerê, 12 de Fevereiro de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2020 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 36/2020
Data: 12/02/2020**

Folha: 2/2

12/02/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 12 de Fevereiro de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 12.000,00 (doze mil reais)

Pagamento.....: Conforme Decreto nº 022/2020